

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 900.000,00 enviada para deliberação do conselho por meio do sistema SIGTV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 315ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 81000789-LOA 2021, destinada ao Fundo de Assistência Social – FAS do Distrito Federal para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 900.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AMPLIAÇÃO DO LOTE DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRAZILÂNDIA E A REGULARIZAÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ANTIGO SETOR DE OFICINAS) INSTALADO NO LOTE A – AE 4N, SETOR NORTE DE BRAZILÂNDIA - RA IV**

Às Dezenove horas do trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública de Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília e a Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brasília - RA IV. Preliminarmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, cumprimentou a todos e destacou sobre a Audiência Pública, que possui como objetivo: Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília e a regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brasília - RA IV. Informou ainda que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 24 de dezembro de 2021 em jornal de grande circulação no mesmo dia, o segundo aviso de publicação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, em janeiro de 2022 em jornal de grande circulação, também no mesmo dia bem como foi dada a publicidade na página da SEDUH em conformidade em que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. O Senhor Orlando Dias Pereira, salientou ainda que a Coordenação dos Trabalhos, ficará a cargo da Secretaria-Executiva do Território na SEGEST/SEDUH, a Senhora Janaína Domingos Vieira, com o suporte da sua equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos, e que a Sra. Eliane Pereira Victor Monteiro, Diretora do Parcelamento do Solo- DISOLO, fará a apresentação técnica. Registrou a presença do Chefe de gabinete da Administração regional, O Coronel Jesiel Costa Rosa, Administrador Regional de Brasília e também a presença do Deputado Iolando Almeida de Souza. O Senhor Orlando Dias Pereira, Informou a ordem da condução da Audiência Pública: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica; 4. Respostas às perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Explicou que a Audiência Pública possui caráter consultivo e o objetivo de debater e recolher contribuições, que serão registradas por gravação de vídeo e áudio e o material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicizado na página eletrônica da SEDUH através do link Audiência Pública e a Ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias a contar da realização dessa Audiência Pública. Indicou as condições para manifestação oral a previa inscrição no Chat com o registro do nome completo, a entidade que representa e solicitou a todos que desliguem os microfones e liguem quando fazer o uso da palavra. Concluiu, passando a palavra para a abertura dos trabalhos, para a Secretaria-Executiva do Território na SEGEST/SEDUH, Senhora Janaína Domingos Vieira, que usou a palavra para cumprimentar os presentes, agradeceu a presença da Secretaria de Educação e informou que essa Audiência Pública é muito importante e consiste na discussão sobre a resolução do problema de Brasília - RA IV. Inicialmente, passou a palavra para o Deputado Iolando, que agradeceu ao empenho da Secretaria Urbana do DF – SEDUH, do Administrador Jesiel e demais participantes, enfatizou ser um marco na história de Brasília e do DF. Prosseguindo a Senhora Eliane Pereira Victor Monteiro, da DISOLO/COPRO/SEGEST/SEDUH, deu início a apresentação que visa discutir duas propostas: 1) A Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília e 2) Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brasília - RA IV. Começou pela Proposta 1) Centro de Ensino Especial 01 de

Brasília. A Coordenação Regional de Ensino de Brasília, solicitou a ampliação de área, objetivando a construção de salas de aula e outras demandas que favoreçam a melhoria no atendimento e qualidade do ensino. Esclareceu que o ensino especial é uma modalidade baseada nos princípios da inclusão, da aceitação das diferenças, da valorização do indivíduo, convivência com adversidade e aprendizado por meio da cooperação, que requer das unidades escolares a efetivação das práticas inclusivas. Esclareceu ainda que existe o Decreto nº 7.611 de 2011, que define como público da Educação Especial, a deficiência intelectual, física, múltiplas, sensorial, transtorno global do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação. E é um dever do Estado garantir a esses estudantes um sistema educacional inclusivo. Destacou que essa solicitação de ampliação do Lote para melhor atender esses alunos, foi objeto de análise das Diretorias de Planejamento da SEDUH, que considerou o pleito legítimo por se tratar de relevante interesse Público e atender uma grande demanda de alunos que procuram a instituição, garantindo qualidade e conforto nas salas de aula. Pontuou que a proposta seria de desafetação de aproximadamente 700m2 de área pública, convertendo-a em ampliação do Lote A, EQ 2/4, que ficará com aproximadamente 6.300m2. A Lei de Uso e Ocupação do Solo classifica o Lote, como Institucional Equipamento Público. Salientou que para a elaboração do projeto foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes e custo de remanejamento, que serão avaliadas e compatibilizadas. Também nesse projeto estão sendo avaliadas interferências com um projeto de rota acessível, que faz parte de uma linha de projetos desenvolvidos desde 2015 para constituir rotas acessíveis na cidade, ou seja, trajetos contínuos, sinalizados e livres de obstáculos, que possam garantir a circulação segura de pedestres e de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Esse trabalho vem sendo feito principalmente nos entornos de escolas e hospitais. Lembrou que esse projeto não foi implantado, está sendo adequado à ampliação do Lote. Prosseguindo com a Proposta 2) Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brasília - RA IV, com área de 60.000 m2. Nesse lote, de propriedade do GDF, reservado para Secretaria de Segurança, foi instalada a 18ª Delegacia de Polícia. Depois, entre os anos de 1997 e 1998, foi se consolidando a ocupação irregular que ficou conhecida como expansão do setor de oficinas, criada pela Lei nº 1.856/1997, porém essa lei sofreu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por vício de iniciativa, proposta que compete ao Executivo e não ao Legislativo, não tendo assim validade. Mencionou que apesar disso essa área está no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, como “Área econômica consolidada” e estabelece ações norteadoras para a implantação do projeto. Em 2020, retomou-se o projeto de regularização da área, solicitado pelo Administrador Regional o qual argumentou que o setor existe há mais de 20 anos e os empresários estão privados de melhorar os seus empreendimentos por falta de registro do Projeto Urbanístico. A Senhora Eliane Pereira Victor Monteiro, destacou que o Projeto de parcelamento foi atualizado conforme a legislação vigente e seguiu os parâmetros das diretrizes elaboradas pela DIOEST da SEDUH, que indicam a divisão do parcelamento em 6 conjuntos, sendo 1 deles destinados a Equipamento Público com 21000m2 e os demais lotes com área entre 50 e 1000m2 destinados a uso misto. Na revisão do Projeto foram destinados 21.576m2 para Equipamentos Público, sendo que esses foram divididos em 4 Lotes de 5.394m2, com uso de institucional equipamento público, possibilitando a implantação de mais equipamentos no local. Informou que essa Proposta foi encaminhada para a PM, ainda sem pronunciamento, o restante da área foi dividido em 32 lotes de 150m2, 100 lotes de 162m, 2 lotes de 330m2, 1 lote 363m2 e 4 lotes de 511,50m2, conforme ocupação existente. Todos os lotes permitem uso comercial, prestação de serviço, institucional, industrial e residencial. Foi criada uma praça linear acessível, ligando assim um projeto ao outro. Destacou que todos os casos apresentados foram submetidos a Superintendência de Licenciamento Ambiental – IBRAM, que confirmou o enquadramento das áreas na hipótese prevista no Anexo Único da Resolução CONAM nº 10 de 2017, como Dispensa de Licenciamento Ambiental por se tratar de área consolidada. Esclareceu que a presente Audiência pública foi convocada com o objetivo de permitir a desafetação das áreas para ampliação da escola e para a regularização dos lotes apresentados. A Senhora Janaína Domingos Vieira, agradeceu a apresentação da Senhora Eliane, e abriu a palavra para os inscritos e passou a palavra para o Senhor Jesiel Costa Rosa, Administrador Regional de Brasília, que cumprimentou a todos e mencionou a satisfação em desenvolver essa Audiência Pública, com intuito de regularizar o setor que já vem buscando a muito tempo, com o objetivo de gerar emprego e renda. Parabenizou a SEDUH, o Secretário Mateus pela iniciativa, o Deputado Iolando pelo empenho e desenvolvimento. O Professor do Ensino Médio do Goiás, Ribachoiry Choaery, fez uso da palavra e relatou que no setor tem 123 lotes e não 143, que os tamanhos estão divergentes dos apresentados e sugeriu um novo levantamento e argumentou sobre a área mista e a respeito dessa regularização. O Senhor Silveira, Presidente da Ampecbraz, usou a palavra para agradecer o Deputado Iolando, ao Deputado Jesiel e toda equipe da SEDUH, pela regularização desse setor, observou que um dos problemas a ser enfrentado é saber se os lotes serão vendidos pelo Pró -DF, pois boa parte são residentes e como será feita a venda dos lotes, também verificou que a área verde demonstrada na planta da área é de uma empresa de Ônibus. A Senhora Eliane Victor, explicou que foi apresentada a proposta inicial, mas agora em um segundo momento, junto com Administração Regional, será preciso confirmar essa área, avaliar cada um desses moradores e empresas, verificar a área verde mencionada na planta e fazer as alterações necessárias. afirmou que essa é uma pré-proposta, uma primeira parte do projeto preliminar. A Senhora Janaína Domingos Vieira, acrescentou a importância desse levantamento, para que o projeto seja ajustado de acordo com a realidade. afirmou que toda a proposta feita é para que os lotes sejam de uso misto, industrial, comércio, serviço e residencial. Foi conversado com o Deputado Iolando sobre

uma Gestão junto à TERRACAP, para definir como esses lotes serão repassados para as pessoas que já estão neles. Declarou que no momento está sendo discutido sobre o Projeto Urbanístico e o registro em Cartório para depois fazer a transferência desses lotes. A ideia é que depois do projeto pronto se transfira para a TERRACAP. Informou que a Audiência Pública é justamente para coletar essas informações com relação ao projeto. O Deputado Iolando, informou que após essa Audiência Pública e sua aprovação publicada no Diário Oficial, os documentos serão apresentados junto à TERRACAP e serão acompanhados “de perto” com muita precisão. A Senhora Simone Barros, fez uso da palavra para parabenizar a todos pela Audiência e agradeceu a oportunidade. Observou a necessidade de os coletivos passarem dentro do setor de officia e sugeriu colocar uma parada de ônibus no local. A Senhora Janaína Domingos Vieira, concordou em deixar previsto no projeto um local para ponto de ônibus após análise junto ao DFTRANS sobre essa possibilidade. O Administrador Jesiel, acrescentou sobre a área da delegacia e ventitou acerca da possibilidade de alterar o tamanho da área de equipamentos públicos, para dar maior espaço à área destinada a delegacia e, em relação ao Projeto da escola, se diz favorável ao espaço, que será de bom uso para a escola. A Senhora Edvania Gomes, Supervisora pedagógica do CEE Cenebraz, cumprimentou a todos e parabenizou a iniciativa de discutir um assunto tão importante para a comunidade, defendeu que o espaço físico da escola é insuficiente para atender aos estudantes, bem como, para desenvolver trabalhos pedagógicos. Ressaltou que não há estacionamento para os funcionários e quadra de esportes dentro e fora da escola. O Senhor Orlando Dias, registrou uma pergunta feita pelo Senhor Fidel, via Chat: gostaria de saber se entre os oficineiros e residentes, terão valores diferentes a serem pagos no processo de regularização. A Senhora Janaína Domingos Vieira, reafirmou que ainda não há um próximo passo para essa questão da venda, sessão, direito de preferência de compra, que ainda não tem valores definidos. O Senhor Orlando Dias, registrou uma segunda pergunta feita pelo Senhor Evaldo, via Chat: gostaria de saber sobre a troca entre lotes de outro setor para o setor de oficinas. O Deputado Iolando, respondeu que a competência de cada área residencial é junto a CODHAB e não compete a Secretaria de Educação entrar nesse mérito de escritura e documentação legítima. Mas esclareceu que após toda a regularização e cadastramento na CODHAB, a escritura sairá no nome da pessoa que estiver no local na data de cadastramento. A Senhora Janaína Domingos Vieira, concordou com o Deputado e informou que essa regularização deve ser feita pela TERRACAP, por ser Pró-DF e isso é assunto para uma próxima etapa e que nesse primeiro momento o objetivo é fechar o Processo e repassar essas informações para quem é de direito em regularizar essa questão de vendas e propriedade dos lotes. O Senhor Orlando Dias, registrou uma terceira pergunta feita pelo Senhor Márcio, via Chat: gostaria de sugerir que a via que passa na frente da Cenebraz, fosse concluída até a entrada da delegacia, facilitaria a mobilidade dos usuários da escola e da população em geral. O Coordenador de ensino de Brasília, o Senhor Humberto, contribuiu sobre a via mencionada pelo Senhor Márcio, informando que a via é fechada e encerra no muro da escola. A Senhora Janaína Domingos Vieira, concordou em colocar no projeto e nas considerações. O Senhor João Paulo da Administração de Brasília, fez uso da palavra e falou sobre a pavimentação e colocou a Administração a disposição para fotos, relatórios, medição e agradeceu a parceria. O Coordenador de ensino de Brasília, o Senhor Humberto, fez uso da palavra visando a necessidade da escola de ampliação desse lote e ressaltou a grande demanda reprimida de estudantes que não são ingressados, pelo fato de a escola não comportar todos os estudantes que a procuram. Agradeceu a sensibilidade da SEDUH em ouvir e considerar a possibilidade de elaborar esse projeto colocando a comunidade um espaço a mais, para que seja melhor atendida, e agradeceu a parceria do Deputado Iolando, que vem se destacando na educação e na busca de soluções para a cidade de Brasília. Ponderou a necessidade de ampliação do lote da escola classe 06 e ressaltou a existência de espaço desocupado em frente à escola. A Senhora Isabel Cristina, Orientadora da CEE Cenebraz, cumprimentou a todos, agradeceu a iniciativa e endossou tudo que foi dito sobre a escola ressaltando a importância que tem esse espaço para os trabalhos e projetos desenvolvidos dentro da escola. Ressaltou a necessidade de ampliar mais atendimentos, dar mais oportunidades para a população, que fica reprimida por falta de mais espaço físico na escola e que isso dificulta um melhor acolhimento da comunidade. Falou também sobre a via em frente à escola e observou a realização de um estudo prévio, visto que, no momento de entrada e saída, há um tumulto que dificulta, inclusive, a entrada e saída dos veículos dos professores. A Senhora Janaína Domingos Vieira, concordou em colocar no projeto também essa questão de embarque e desembarque dos ônibus escolares e ao mesmo tempo, o fluxo que essa via pode gerar em relação ao sistema da cidade. Será feita uma avaliação juntamente com a Administração regional para definir. O Senhor Orlando Dias Pereira, registrou uma pergunta feita pelo Senhor José, via Chat: que gostaria de saber como fica a situação de uma pessoa que está com um lote na Justiça. A Senhora Janaína Domingos Vieira, informou que essa questão deve ser tratada na área jurídica adequada. Agradeceu a participação de todos em especial, ao deputado Iolando, ao Administrador Jesiel, a Secretaria de Educação e ressaltou que a SEDUH está à disposição, atendendo as regiões administrativas afim de melhorar os espaços para toda a comunidade. A Senhora Waldineia Carvalho, Coordenadora de Desenvolvimento da Administração Regional de Brasília, parabenizou a todos pela Audiência, a SEDUH, agradeceu o Deputado Iolando pela parceria, ao Cenebraz, e expressou satisfação em ver a

união da comunidade com o Poder Público para o desenvolvimento da cidade de Brasília. O Deputado Iolando, ressaltou a importância dessa Audiência Pública, expressou gratidão de toda a equipe da SEDUH e a participação efetiva da comunidade por se tratar de uma área que há muitos anos necessita dessa regularização. O Administrador Jesiel, agradeceu por esse momento importante. Encerramento: A Senhora Janaína Domingos Vieira, agradeceu mais uma vez, participação de todos e ressaltou que a SEDUH está à disposição, e deu por encerrada a Audiência Pública, que dispõe da Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília e a Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brasília - RA IV.

JANAÍNA VIEIRA
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o inciso VIII do Art. 3º da Instrução nº 208, de 21 de outubro de 2013, que institui os procedimentos para expedição de Autorização de Queima Controlada, pelo Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL no território do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o inciso I do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, resolve:

Art.1º O inciso VIII do Art. 3º da Instrução nº 208, de 21 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º
VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional responsável pela elaboração do projeto técnico e responsável técnico pela queima, devidamente registrada no Conselho de Classe."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 11/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, e do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018 e tendo em vista o que consta do processo 00391-00000177/2020-75, DECIDE: 1.Tornar sem efeito o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 01/2020 - IBRAM/PRESI tendo em vista a assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 65/2021 - IBRAM/PRESI (76411630), de interesse da empresa BRASVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 13.407.328/0001-79. 2.Publicue-se e notifique-se o interessado.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 12/2022

Ementa: Representação nº 13/2010-CF. Decisão nº 1.000/12 e Acórdão nº 37/12. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 28620/2010-e

Nome/Função/Período: Marcos Rocildes Abreu (CPF: ***.186.451-**), Diretor de Apoio Logístico.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública/Seasp.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das irregularidades apuradas: a) ausência de pesquisa abrangente de preços de mercado com veículos das diversas montadoras cujas características pudessem atender à demanda da Corporação, em desobediência ao estabelecido no item II da Decisão nº 1.806/06 e no § 1º do art. 4º da Lei nº 938/05; b) adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de veículo com especificação técnica não plenamente adequada às necessidades do CBMDF.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e o que mais consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte nos termos da Decisão nº 1.000/12 e do Acórdão nº 37/12.